



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES 01 - Vereador Silvio Roberto Portz

INDICAÇÃO – 01/2020

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com Setor de Planejamento, ouvido o plenário, instituem projeto de Lei que venha regulamentar as áreas de terras fracionadas de até 1,5 há, no interior do município, facultando aos proprietários a sua legalização junto ao registro de imóveis.

Mensagem Justificativa:

Senhor Presidente;


Senhores Vereadores:

Nosso pleito visa criar as melhorias para o cidadão do interior do Município, destacando que os benefícios incidem também ao erário público. Igualmente proporcionará melhor qualidade de vida aos munícipes.

Destacamos os municípios de Estrela e Nova Petrópolis que tem legislação próprias neste sentido, o que aliás funciona bem.

Sem mais para o momento agradecemos a aprovação deste pleito.

Bom Retiro do Sul, 04 de fevereiro de 2020.


Silvio Roberto Portz
Vereador do PMDB